

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE OURILÂNDIA DO NORTE

AVENIDA DAS NAÇÕES Nº 415 - CEP 68390-000 - OURILÂNDIA DO NORTE - PARÁ
CNPJ Nº 22.980.643/0001-81 WWW.OURILANDIA.PA.GOV.BR PABX: (94) 343-1289/1284

P A R E C E R

Processo: LICITAÇÃO

Modalidade: TOMADA DE PREÇOS

Autuação nº: 045/2018.

Objeto:

CONSTRUÇÃO DE UMA QUADRA POLIESPORTIVA DESCOBERTA – NO PROJETO CASULO I – ZONA RURAL – OURILÂNDIA DO NORTE - PA.

RELATÓRIO

Requeru A Secretaria Municipal de Administração da PREFEITURA MUNICIPAL DE OURILÂNDIA DO NORTE, em data de 10/07/2018, autorização do Excelentíssimo Senhor PREFEITO MUNICIPAL, para abertura de Processo Licitatório na modalidade Tomada de Preços para ***CONSTRUÇÃO DE UMA QUADRA POLIESPORTIVA DESCOBERTA – NO PROJETO CASULO I – ZONA RURAL – OURILÂNDIA DO NORTE - PA.***

À vista da necessidade comprovada da referida licitação, para a obra acima especificados, o Excelentíssimo Senhor PREFEITO MUNICIPAL autorizou a abertura do Processo Licitatório requerido, recebendo o mesmo autuação, protocolo e sendo numerado sob o n.º 045/2018.

Em face de autorização e autuação do Processo Licitatório na modalidade Tomada de Preços e, uma vez elaborado e confeccionado o Edital de Licitação, regulando as normas e procedimentos a serem observados para realização da referenciada Licitação (art.40 da lei n.º 8.666/93), obedecendo ao disposto no art. 38, parágrafo único, da lei n.º 8.666/93, vieram os autos do Processo de Licitação conclusos à Assessoria Jurídica da PREFEITURA MUNICIPAL DE OURILÂNDIA DO NORTE, ESTADO DO PARÁ, para PARECER.

EXAME

Observa-se que o Processo Licitatório em questão objetiva a ***CONSTRUÇÃO DE UMA QUADRA POLIESPORTIVA DESCOBERTA – NO PROJETO CASULO I – ZONA RURAL – OURILÂNDIA DO NORTE - PA,*** na modalidade Tomada de Preços, haja vista enquadrar-se monetariamente, dentre os limites estabelecidos para este tipo de licitação.

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE OURILÂNDIA DO NORTE

AVENIDA DAS NAÇÕES Nº 415 - CEP 68390-000 - OURILÂNDIA DO NORTE - PARÁ
CNPJ Nº 22.980.643/0001-81 WWW.OURILANDIA.PA.GOV.BR PABX: (94) 343-1289/1284

Por outro lado, autorizado e atuado o Processo Licitatório, deu-se a confecção e elaboração do Edital Convocatório, que nos termos do art. 40 da Lei n.º 8.666/93 e, dita as regras e procedimentos a serem adotados pela Administração e observados pelos Licitantes para a realização da Licitação.

Analisando o Edital constante do Processo Licitatório, vislumbra-se possuir o mesmo todos os requisitos imperativos indispensáveis e determinados pela Lei n.º 8.666/93, segundo a redação constante do art.40.

CONCLUSÃO

Face ao exposto, considero a regularidade do Processo Licitatório na modalidade Tomada de Preços, observadas as normas estatuídas pela Lei n.º 8.666/93, Presente os requisitos indispensáveis à realização de Licitação na modalidade Tomada de Preços, APROVO para os fins de mister o Edital de Convocação de Licitação de n.º 045/2018 e, por conseguinte a Licitação para **CONSTRUÇÃO DE UMA QUADRA POLIESPORTIVA DESCOBERTA – NO PROJETO CASULO I – ZONA RURAL – OURILÂNDIA DO NORTE - PA**. É o parecer. Salvo Melhor Juízo.

Departamento Jurídico da PREFEITURA MUNICIPAL DE
OURILÂNDIA DO NORTE, ESTADO DO PARÁ, em 11 de Julho de 2018.

Jackson Pires Castro
Procurador Geral do Município
OAB-13770 - PA